

## Os novos quadros administrativos e judiciários da República

O Embaixador Macedo Soares, Presidente do Instituto Brasileiro de Geographia e Estatística fala a jornalistas dos Estados sobre a nova divisão territorial do Brasil.

(Conclusão)

### OS CRITÉRIOS DA NOVA DIVISÃO

—Mediante accôrdo prévio entre nós, Embaixador, desejamos dar aos leitores dois esclarecimentos mais.

—Qual é o primeiro?

—E' sobre o critério da nova divisão.

—O único critério é o do interesse e comodidade das populações. E isto apreciado pelos governos regionaes, no uso da autonomia que lhes cabe. A lei n.º 311 instituiu, apenas, algumas exigências de ordem geral.

—Quaes são ellas, em resumo?

—Determinado número de residências nas localidades que devam ser elevadas a villas ou cidades. Uniformidade de conceituação para os foros de cidade ou villa. Prévia delimitação dos perímetros urbanos e suburbanos das localidades que devam ser investidas daquelles foros. A hierarchização uniforme das circumscripções nestas únicas categorias: comarcas, termos, municípios, distritos e zonas. O principio de continuidade territorial em cada circumscripção. A regra da prévia e nítida delimitação das circumscripções por divisas naturaes ou linhas geodésicas. A unificação do quadro districtal. A prohibição de circumscripções com a mesma denominação no mesmo Estado. A regra de identidade de denominação entre as circumscripções e as respectivas sédes. A inalterabilidade quinquennial do quadro territorial. A simultaneidade das leis geraes dos Estados que devam baixar, nos annos de milésimo 8 e 3, os novos quadros. E a simultaneidade dos actos inauguraes respectivos, em solenidades de caracter nacional, a 1.º de Janeiro dos annos immediatos.

—Fala-se, porém, em que o Instituto tem estabelecido tambem principios práticos para a constituição do âmbito territorial de cada município,—diz um jornalista bahiano.

—E' exacto, Embaixador—confirmou o representante de um jornal sulino. E commenta-se que essa norma tem tornado necessárias varias transferências de territórios, ás vezes contrariando alguns governos municipaes e mesmo as populações interessadas.

—Vai em tudo isto um equívoco, que os senhores podem facilmente desfazer. As únicas normas nesse sentido, cuja rigorosa obediência o Instituto está obrigado a verificar, são a dos artigos 8.º e 9.º da lei n.º 311. O art. 8.º—leiam aqui commigo—diz: «Os limites interdistrictaes ou inter-municipaes serão definidos segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando accidentes naturaes, não se admitindo linhas divisórias sem definição expressa ou caracterizadas apenas pela coincidência com divisas pretéritas ou actuaes.» E no art. 9.º: «Em nenhuma hypóthese se considerarão incorporados ou a qualquer título subordinados a uma circumscripção, territórios comprehendidos no perímetro de circumscripções vizinhas.»

—Então, essas transferências de territórios para tornar mais racional a divisão actual, não são exigidas pelo Instituto?

—O Instituto não exige coisa alguma, meu amigo, nunca exigiu, nem exigirá. Constatamos e ponderamos apenas, tendo em vista o cumprimento da lei. Mas, quanto ao ponto a que o senhor allude, nada temos que ponderar. A matéria é de livre deliberação dos governos regionaes. A elles é que cabe dividir o território estadual pelos municípios, segundo os critérios que julgarem mais racionais. Tudo que, nesse particular, fôr racionalização e justiça, está de accôrdo com o espirito do Estado Novo e com o pensamento da lei n.º 311. Sobre isso não há dúvidas. Mas, não diz a lei nacional, nem poderia dizer, até onde deverá ir a preocupação de justiça e racionalização, nesta delicada matéria. Tudo depende de uma apreciação directa dos factos, do sentimento das populações, das comunicações existentes e das regras geraes que os governos regionaes fixarem. E só estes, assim, podem decidir a respeito. A União e, conseguintemente, o Instituto devem ficar alheios, como têm ficado, ao processo propriamente de distribuição do território.

## O decreto-lei sobre os crimes contra a economia popular

O decreto-lei baixado pelo Sr. Presidente da República sobre os crimes que attentam contra a economia popular e que, segundo elle preceitúa, serão julgados pelo Tribunal de Segurança Nacional, não havendo nos mesmos suspensão de pena nem livramento condicional, tem o seu art. 3.º redigido pela seguinte fórma, que merece muito a attenção do público:

«Art. 3.º—São ainda crimes contra a economia popular, sua guarda e seu emprego:

I—celebrar ajuste para impôr determinado preço de revenda ou exigir do comprador que não compre de outro vendedor;

II—transgredir tabellas officias de preços de merceadorias;

III—obter ou tentar ganhos ilícitos, em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas, mediante especulações ou processos fraudulentos («bola de neve», «cadeias», «pichardismo» etc.);

IV—violar contracto de venda a prestações, fraudando sorteios ou deixando de entregar a coisa vendida, sem devolução das prestações pagas, ou descontar destas, nas vendas com reserva de domínio, quando o contracto fôr rescindido por culpa do comprador, quantia maior do que a correspondente á depreciação do objecto;

V—fraudar pesos ou medidas padronizados em lei ou regulamento, possuí-los, para effeito de comércio, sabendo estarem fraudados.

Pena: prisão cellular de seis mezes a dôze annos, e multa de 2.000\$000 a 10.000\$000.»

### A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DE CARACTER POLITICO

—E' perfeitamente comprehensivel, porque muito logico e natural, o que V. Ex.ª está affirmando,—diz um dos interlocutores. Mas, quanto á divisão politica do território, já haveria e há interesse para a União. Diz respeito a esse ponto o segundo esclarecimento que desejávamos.

—Por certo que o assumpto interessa á União Federal. E tanto a interessa que a Carta de 10 de Novembro o regula.

—Com estas palavras—pondera uma outra voz—está V. Ex.ª affirmando que a actuação do Instituto não se prende ao problema da redivisão politica do Brasil.

—Claro que uma coisa não tem nenhuma ligação com a outra.

—Mas têm corrido rumores—acrescenta um jornalista de São Paulo—de que o problema da redivisão politica não poderá deixar de merecer a attenção do Estado Novo.

—Mas já mereceu a devida attenção na própria Carta Política.

—O governo não irá além disto?

—Os Estados é que poderiam ir além, si o quizessem. Releiam os artigos 3.º e 5.º da Constituição de Novembro.

Não me admira a indagação que formulam. Em São Paulo tambem ouvi os boatos a que os senhores alludem. E um delles chegou ao absurdo de vehicular a hypóthese de um desmembramento de todos ou quasi todos os Estados, segundo um critério «muito prejudicial a São Paulo!» Mas, reflectam um pouco e vejam a falta de fundamento para essas gratuitas supposições.

Para não me estender em razões, que aliás estão na consciéncia de todos os brasileiros, basta considerar as relações actuaes entre a União e o Estado de São Paulo. De resto, si se tratasse de estabelecer, dentro das normas constitucionaes, um plano geral para a revisão da Carta Política do Paiz, todos sentiriam, com a maior evidéncia, que os Estados de São Paulo e Rio Grande do Sul seriam os melhores padrões para a reorganização acaso desejada.

O Governo Federal, meus amigos, está empenhado, não há dúvida, numa grande obra de reconstrução nacional. Mas, esse esfor-

## OS NOVOS PROFESSORES

Em sessão solenne, presidida pelo Sr. Interventor Federal e realizada no auditorium do Lyceu Piahyense, collaram o gráo de Professor 30 dos 48 alumnos da Eschola Normal Official que concluíram o respectivo curso na recente 1.ª época de exames.

Falou, em seguida ao competente juramento, o intelligente joven Helly da Rocha Nunes, orador da turma, produzindo vibrante oração, em nome dos seus collegas.

Depois, se fez ouvir a competente Professora Senhorita Lélia Avellino, cathedrática da Eschola Normal e paranyphada da turma.

A acatada preceptora pronunciou um discurso empolgante, terminando, como o orador precedente, em meio a copiosos applausos.

A seguir, S. Ex.ª o Sr. Interventor mandou fazer a chamada e foi entregando, a cada elemento da turma, o seu respectivo diploma, findo o que saudou, em ligeiras mas expressivas palavras, os recém-titulados e encerrou a sessão.

\*\*

Os outros concludentes têm collado o gráo sem solennidade, na Secretaria da Eschola.

## SALÃO NOBRE

Temos presentes dois números d'A Scena, interessante revista circense, que sai á luz em Taubaté, adiantada cidade paulista.

Tem como director, director-redactor-chefe e gerente, respectivamente, Luiz Agnelli, F. Colman e F. Nascimento.

Temos presente, tambem, a Mocidade, bem redigido collega que surgiu no Rio-de-Janeiro a 15 de novembro último, sob a direcção da nossa intelligente patricia Senhorita Suzanna Martins Brito.

No seu primeiro número traz a Mocidade vibrante saudação do eminente jurista Prof. Clovis Bevilacqua, dirigida a ella.

Registramos, mais, a visita d'O Sancta-cruzense, quinzenário que surgiu ha pouco em S. Cruz, subúrbio da capital do Paiz.

E' uma folha de boa organização e tem como fundador, director e secretário, respectivamente, Eloy Barretto, M. L. M. Cruz e Alencar Barretto Coupé.

## DR. JOSÉ VIRGILIO ROCHA ADVOGADO

Causas civis, commerciaes e criminaes  
ATTENDE A CHAMADOS PARA O INTERIOR.

Res.—rua Arcolino de Abreu, n.º 34

## O annuncio

abundante é o signal da prosperidade de uma empresa.

DR. JACOB MARTINS  
ADVOGADO  
PATROCINA CAUSAS EM QUALQUER FÔRO  
Escritorio: rua do Amparo, 43-A  
— PHONE 355 —  
THERESINA PIAUHY

ço está norteado definitivamente pela Constituição e vai sendo desenvolvido pelo grande tino político do Presidente Getúlio Vargas, com um sentido orgânico. De forma enérgica, é certo; mas, com muita prudência e segundo as linhas da menor resistência.

Os supostos projectos, a que os senhores alludiram, são incompatíveis com a Constituição. Logo, tambem são incompatíveis com a planificação da obra administrativa que o governo da República está assentando. Penso que todos os brasileiros comprehenderão isto com absoluta clareza.

Têm mais alguma coisa a perguntar? Não? Pois recebam os agradecimentos do Instituto por esta oportunidade que lhe proporcionaram, de esclarecer a opinião pública dos Estados sobre pontos importantes relacionados com som suas actividades. E continuem a ajudar a nossa publicidade. Prestarão com isso um grande serviço ao Brasil.

Tratamento electrico pelas ondas  
ULTRA-CURTAS  
Dr. Agenôr Barbosa de Almeida  
OPERADOR E PARTEIRO  
Doenças das senhoras. Vias urinarias  
Diariamente, das 2 ás 5 da tarde  
Alvaro Mendes, 47—Telpe, 482

GAZETA

SEMANÁRIO DE INTERESSES GERAES  
E ESPECIALMENTE NOTICIOSO

Director-proprietário-gerente:

Prof. B. LEMOS

ASSIGNATURA:

Por um anno . . . . . 10\$000

Número ayulso . . . . . \$200

Todos os pagamentos serão adiantados

Redacção e officinas:

Rua Álvaro Mendes, 87

A PESTE BRANCA

RUBENS DO AMARAL

(Autor de Terra Roxa)

(Copyright da I. B. R. para a GAZETA)

Aqui está uma boa notícia: os institutos de pensões e aposentadorias, no seu próprio interesse e para fugir ao peso de onus excessivos, vão iniciar uma intensa campanha contra a tuberculose. Esses institutos abrangem ou tendem a abranger a totalidade dos trabalhadores urbanos, enquanto a sua organização não se estende também aos trabalhadores rurais. Ora, é mais nas cidades do que na roça que a tuberculose faz as suas devastações. Portanto, si realmente se organizar a promettida cruzada anti-tuberculosa, pela prophylaxia e pelo tratamento, a domicílio, em dispensários e em sanatórios, teremos conseguido uma grande, uma immensa conquista na luta contra a peste branca. O campo de acção dos institutos de pensões e aposentadorias é bastante vasto e profundo para comprehender, na sua pessoa e na sua família, alguns milhões de brasileiros.

\*\*\*

Ficarão fóra da sua esfera os que são ou se presumem mais ricos, isto é, os empregadores, e os mais pobres, as camadas inferiores que não existem como classe ou como taes ainda não se organizaram. Aquelles não é necessária, porém, a assistência directa do Estado. Quanto a estes, benéficos-os-á indirectamente a acção dos institutos de pensões e aposentadorias: reduzidas as responsabilidades do poder público pela cooperação annunciada, poderão concentrar-se os seus esforços em proveito dos que juridicamente se considerariam miseráveis,—os que não têm dinheiro para pagar um médico ou para comprar um remédio porque não o têm sequer para morar e comer convenientemente. Não tendo deveres para com as classes ricas, neste sector; libertando-se dos seus deveres para com as classes médias,—poderá o Estado melhor cuidar das classes pobres.

\*\*\*

Mas cuidará? Até hoje, o que ha feito é quasi nada. Ainda agora, lança-se o Departamento da Saúde Pública a um esforço notavel em prol da vacinação B. C. G., que tem a vantagem de estancar a fonte do mal, em vez de procurar remedial-o mais tarde, com multiplicados dispêndios e precários resultados. Mas esse esforço si limita á Capital Federal, como si o Departamento fôsse municipal, não nacional, e como si o sello de Educação e Saúde não fôsse cobrado em todo o Paiz. No entanto, si cada bra-sileirinho ao nascer recebesse a vac-cina Calmette-Guérin, dentro de duas gerações fechar se-iam os sanatórios e os dispensários, por inúteis, em sua maior parte. A tuberculose passaria a ser uma moléstia esporádica, excepcional. E os institutos de pensões e aposentadorias que existirem em 1970 ou 80 não se alarmarão com um número assustador de enfermos...

CLINICA DE CRIANÇAS

Dr. Noronha Almeida

DAS 8 ÁS 11 HORAS

CONSULTORIO — RUA ELYSEU MARTINS, 6—A

RESIDENCIA — RUA SENADOR PACHECO, 69

TELEPHONE 492

Na capital do Paraguay!

Dr. Alvarez Brueguez, Medico Forence y Cirurgiano del Hospital Militar Central:

Tuve el agrado de recibir un frasco de «Elixir de Nogueira» que se serviran remitirme para su ensayo. Debo manifestarles que dicho preparado no me es desconocido, pues hace mucho tiempo he venido recetandolo com exito, em todos los casos en que ha sido necesario una buena depuración de la sangre y especialmente en las afecciones reumaticas cronicas y de origem especifico. Agradeciendole su envio, saludole.

Dr. Alvarez Brueguez

Assunción, Paraguay.

O «ELIXIR DE NOGUEIRA» é o unico depurativo que exhibe e prova sempre com novos e importantes attestados o seu valor curativo. Unico de grande consumo! Cuidado com as imitações! Vende-se em toda a parte. Tem o seu attestado na Voz do Pol

Telegrammas officiaes

RIO, 8 — A Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, agradecendo a cooperação que vem merecendo desse jornal no trabalho preparatório da Conferência Nacional de Economia e esperando continuar recebendo o mesmo apoio, tem a satisfação de comunicar que o inquérito municipal lançado a 11 de outubro e considerado unanimemente como o mais completo balanço dado nas necessidades e possibilidades do Paiz, tem alcançado todo o sucesso, estando articuladas até 7 de dezembro 1.927 municípios, dos quaes 796 devolveram os questionários devidamente respondidos, sendo estes procedentes dos seguintes estados: Alagoas, 15; Amazonas 3; Bahia, 50; Ceará, 27; Espírito-Santo, 26; Goyaz, 24; Maranhão, Mato-Grosso, 7; Minas-Geraes, 193; Pará, 15; Parahyba, 23; Paraná, 3; Pernambuco, 37; Piahy, 15; Rio-de-Janeiro, 37; Rio-Grande-do-Norte, 28; Rio-Grande-do-Sul, 36; S. Catharina, 37; S. Paulo, 149; Sergipe, 17.

RIO, 14 — A Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda informa que foi assignado em 8 de dezembro o decreto 938, determinando que dependem da autorização do Governo, para que possam funcionar, as sociedades que tiverem por objecto o aproveitamento industrial das minas ou jazidas mineiras, das águas e da energia hidráulica. Também foi publicado o decreto 851, em 1 de novembro, mantendo, com modificações, o Código de Águas. O artigo 12 deste decreto estabelece o prazo de 60 dias, da sua publicação, para as empresas collectivas ou individuais completarem os papeis exigidos pelo artigo 149 do Código. O artigo 15 determina a multa diária de vinte contos de réis para as empresas estrangeiras que não attendam ás exigências dos artigos 12 e 13 do mesmo decreto, e fixa prazos para padronização de corrente alternativa triphásica com 50 ciclos. O artigo sexto diz que os a-

proveitamentos de quedas de água destinados a serviços públicos de utilidade pública, ou ao commercio de energia só poderão ser concedidos a Brasileiros ou a sociedades brasileiras organizadas na forma do artigo sétimo, que indica as referidas condições. Esta Secretaria attende a pedidos de cópia do citado decreto.

O BRASIL

NO EXTERIOR

(Resenha da Agência Nacional)

Londres (A. N.)—A revista *Political Quarterly*, analysando as transformações recentemente operadas no commercio internacional, citou o formidável crescimento da exportação brasileira de algodão, que se multiplicou por dez, nos últimos annos.

Genebra (A. N.)—O boletim editado pelo Bureau Internacional de Educação, com sede nesta cidade, commentou recentemente, a criação pela municipalidade de São Paulo, no Brasil, de um Departamento de Cultura, que se dedica activamente a elevar o nivel intellectual da população paulista, através de melhoramentos nos serviços de bibliothecas, criação de *play grounds*, registros phonographicos da música popular brasileira, organização de festivales de *folk-lore*, pesquisas de antropologia, organização de espectáculos theatraes populares, trabalhos intellectuaes de natureza sociológica etc

Granada (A. N.)—*El Diario Nicaraguense*, desta cidade, transcreve da revista *Javeriana*, de Bogotá (Colômbia), uma chronica relativa ás actividades ultimamente registradas no Brasil pelos elementos cathólicos, organizados em numerosas associações.—actividades essas que culminaram em diversos congressos encharísticos nacionais.

Londres (A. N.)—*The South American Journal* tem publicado regularmente todas as estatísticas nos últimos mezes apparecidas, relativas ao commercio exterior e ao movimento financeiro do Brasil, commentando-as de modo a demonstrar os accréscimos nelas registrados

A mesma revista publicou um resumo do estudo feito pelo Sr. C. S. Cruickshank, da Cámara do Commercio Britânico no Brasil, sobre o total dos capitales inglezes invertido na América Latina, que disse excede: em de um billião de libras esterlinas, quantia que causou sensação nos meios económicos e financeiros da City.

Buenos-Aires (A. N.)—A Comissão Nacional de Grãos e Moinhos publicou o seu relatório referente ás vendas de trigo durante o anno passado.

Todos os jornaes divulgaram esses resultados, acentuando que o maior comprador de trigo argentino durante o anno de 1937 foi o Brasil, que

A influencia dos preparativos bélicos nas perspectivas urbanas

A Alemanha é, actualmente, um paiz sem grades, salvo nas prisões.

(Exclusividade da I. B. R. para a GAZETA)

Para preparar-se convenientemente para a futura conflagração, a Alemanha de Hitler precisou encarar a sério dois problemas de relevante importância—o combustível e o ferro. Combustível para as congéries de guerra e comunicações em geral, e ferro para a fabricação de armas.

Quanto ao combustível, intensificou-se enormemente a extracção de hulha, que attingiu a 185 milhões de toneladas, em 1937, com augmento de vinte por cento sobre 1932. O linhoto, por sua vez, forneceu no anno passado 184 milhões de toneladas e a producção de petróleo, pela distillação da hulha, passou de 103 mil toneladas, em 1928, para 453 mil toneladas em 1937. A producção de coque, no último anno attingiu, a 41 milhões de toneladas, ao passo que a energia eléctrica chegou a 50 milhões de cavallos, com um au-

adquiriu 913.221 toneladas. Seguiram-se-lhe, em ordem de importância, a Itália, que comprou 809.603 toneladas, e a Inglaterra, que adquiriu, na Argentina, 782.184 toneladas de trigo.

Stuttgart (A. N.)—O Lar do Estudante, desta cidade, ofereceu uma festa aos universitários brasileiros que actualmente visitam a Alemanha em viagem de estudos.

Foram elles saudados por um Professor da Escola Superior de Engenharia e visitaram as installações de abastecimento d'água desta cidade, nas quaes se emprega o processo de fermentação, obtendo-se vários milhões de metros cúbicos de gaz, que é empregado tanto para aquecimento como para combustível nos caminhões dos serviços municipaes.

Buenos-Aires (A. N.)—A revista *El Hogar* commentou com sympathia a visita de numerosos turistas brasileiros á região de La Cumbre, na Serra do Cordoba, nas vizinhanças do grande dique San Roque.

Sangue! Sangue! Sanguel

SANGUENOL

(Formula Alemã)

UNICO FORTIFICANTE NO MUNDO COM 8 ELEMENTOS TONICOS:—PHOSPHORO, CALCIO, VANADATO, ETC.

COM O SEU USO NO FIM DE 20 DIAS NOTA-SE:

- 1.º—Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite;
- 2.º—Desapparecimento por completo das dôres de cabeça, insomnia e nervosismo;
- 3.º—Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos;
- 4.º—Augmento de peso variando de 1 a 3 kilos.

O SANGUENOL é uma grande descoberta scientifica.—Opinião do Dr. Manoel Soares de Castro.

mento de 80% em relação a 1929. Como se verifica por estes dados, o problema, se bem que não esteja completamente resolvido, está apresentando melhor aspecto para o Terceiro Reich. E' possível desenvolver ainda mais a industria extractiva e melhorar os indices de produção.

Quanto ao ferro, porém, a questão é diferente. De onde tirá-lo? Não se descobriu processo de fabricá-lo como a gasolina, e as autoridades militares do Reich só encontraram um meio de resolver em parte o problema: no mez passado terminou o prazo para que todos os jardins públicos e particulares da Alemanha substituissem as grades de ferro e os portões do mesmo material por outros baixos de pedra. O ferro velho assim obtido foi vendido a negociantes que, por sua vez, estavam obrigados a revendê-lo para a fabricação de armas. E assim a guerra influe sobre as perspectivas urbanas na Alemanha, transformando-a em país sem grades. Salvo, naturalmente, nas prisões...

MOREL  
(Original I. B. R.)

Adoptado Oficialmente no Exército

**ELIXIR "914"**

Com o seu uso, nota-se em poucos dias:

1. - O sangue limpo de impurezas, e bem estar geral.  
2. - Desapparecimento de Espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculoses, Cogeiras, Feridas bravas, Bôba, etc.

3. - Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.

4. - Desapparecimento das manifestações syphiliticas e de todos os incommodos de fundo syphilitico.

5. - O aparelho gastro-intestinal perfeito, pois o ELIXIR "914" não ataca o estomago e não contém iodureto.

E' o unico depurativo que tem attestado dos Hospitales, de especialistas dos Olhos e da Dyspepsia Syphilitica.

VIDROS GRANDES: - Encontram-se á venda, contendo o dobro do liquido e custando menos 20% que dois vidros pequenos.



*Vinte contos!*

DEPOIS DE TER GASTO MAIS DE 20:000\$000 CUROU-SE COM 7 VIDROS DE ELIXIR DE INHAME

Em beneficio das pessoas que ignoram a sua grande descoberta é que faço esta: Depois de ter gasto para mais de vinte contos de réis (20:000\$) e já desanimada de obter a minha cura de molestia gravissima, como todos em Uberaba sabem, tive a feliz lembrança de recorrer ao grande preparado Elixir de Inhame Goulart e qual não foi a minha satisfação ao me ver apenas com o uso de 7 vidros, radicalmente curada e gosando uma saude como nunca tive.

Resido no Largo das Mercês e estou prompta a dar testemunhas do que acima disse. Aceite, pois, o Dr. J. Goulart Machado este publico testemunho da minha gratidão pela descoberta do maravilhoso Elixir de Inhame.

Uberaba - Minas.  
Olympia Augusta Brunswick

Testemunhas oculares da cura: Sebastião Rodrigues Branco (genro), Ismael Machado, João Prata Junior, João Lopes Norberto, Amadeu Vannucci, Altivo Cesar Brunswick.

Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra como dos proprios punhos dos signatarios.

Em testemunho de verdade:

Alberto de Moraes e Castro

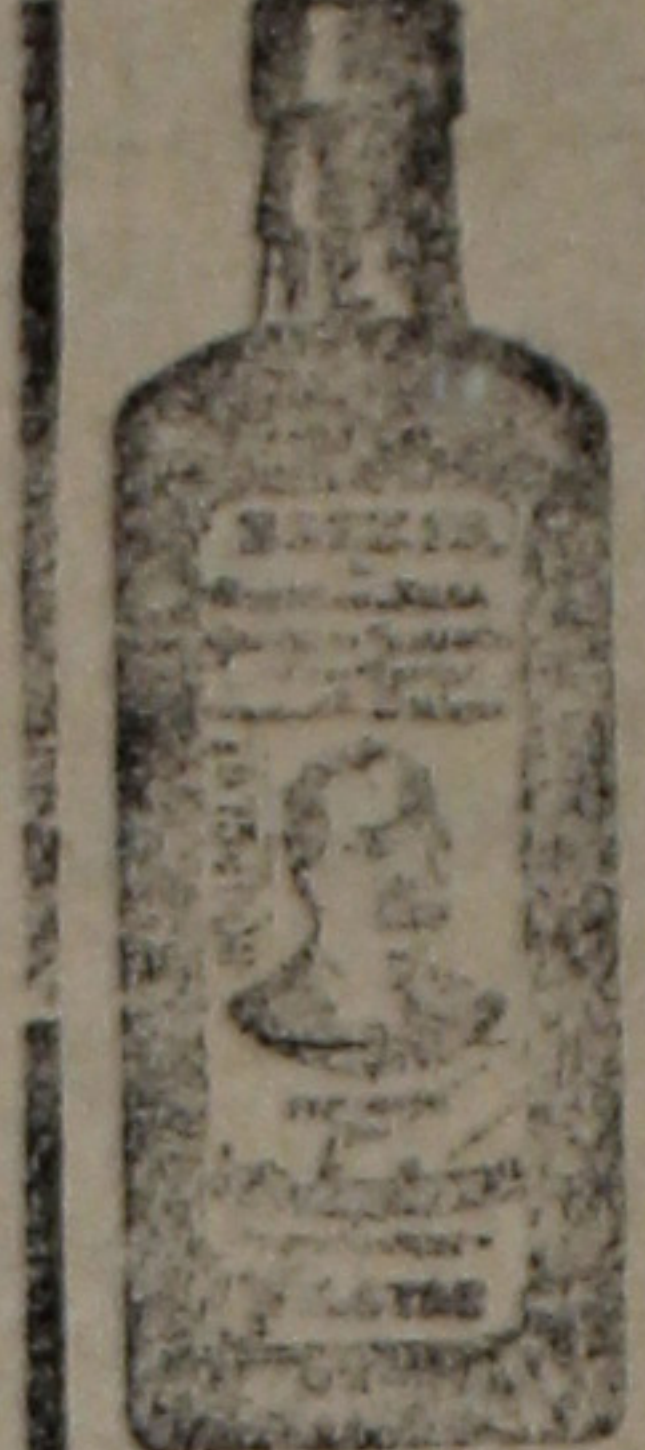
Elixir de Inhame



**ELIXIR DE NOGUEIRA**

Preparado com real vantagem nos seguintes casos:

Rachitismo, Rheumatismo em geral, Corrimento dos ouvidos, Inflamações do utero, Affecções do fígado, Manchas da pelle,



Gonorrhéas, Espinhas, Sarnas, Ulceras, Escrophulas, Dartros, Fistulas, Cancros, Leubas, Eoubons, Dôres no peito, Carbunculos, etc.

PODEROSO: ANTI-SYPHILITICO ANTI-RHEUMATICO ANTI-ESCROPHULOSO

**Senhora:**

Quereis ficar livre dos vossos encômodos? Usae sem perda de tempo, o.

**UTEROGENOL**  
ALLIVIO, SAÚDE, VIGOR

Veuede-se na Pharmacia «Vasconcellos» - rua S. Pedro, 27

**E' loura? E' morena?**

Ou trigueira ou ajambrada? A senhora encontrará sempre o modelo que LHE FICA MUITO BEM, a sugestão que procura para a sua toilette, em

**Moda e Bordado**

que só publica modelos de ultimas creações, mais de cem, quasi todos com as cores dos tecidos nitidamente impressas.

Á VENDA EM TODA A PARTE - 4\$000

**Annuario das Senhoras**

é sem duvida alguma um presente util e distincto. Trata de todos os assumptos femininos, o que o torna não sómente util mas, tambem, indispensavel a todas as senhoras e mocinhas. - Edição de 1938.

Á VENDA EM TODA A PARTE

**OCTACILIO EULALIO**

Representações, Comissões e Esignações  
CODIGOS - RIBEIRO, MASCOTTE  
RUA CORONEL LYSANDRO PEIREIRA, N.º 30  
CAMPO-MAIOR - PIAUHY

**NOVO MODELO D 30**

**«International»**

O CAMINHÃO LEADER NA CLASSE DE CAPACIDADE MÉDIA, PARA 3.700 KILOS

Agencia International  
RUA COELHO RODRIGUES, 71  
Theresina - Piauhv - Telephone 401

**As costureiras**

escolhem com absoluta confiança  
RECORD  
DISTINCTION  
TRÈS ELEGANT  
ROBES ELEGANTES  
IDÉES CHARMANTES

figurinos europeus, menues, distribuidos no Brasil pela S/A. O MALHO - Costal, 880 - RIO DE JANEIRO

**Vidraças**

— Brancas, opacas, cortadas sob medida. Alambiques e tachos, canos e calbas para construcções e toda sorte de obras de flandree, zinco e cobre.

Serviços de ferro dos mais simples ao mais artistico. Só na «Funilaria Theresinense» de Antonio Fernandes Pedro, á rua Rlyseu Martins, n.º 2.

**Todas as costureiras**

são interessadas em ter, para mostrar ás suas clientes, bons figurinos parabem servi-las.

- Star
- Smart
- Iris
- Stella
- L' Elegance
- Feminine

**RHEUMATISMO SYPHILITICO!!**

ATTESTO, que soffrenço ha longos mezes de RHEUMATISMO SYPHILITICO, resolvi recorrer ao "ELIXIR DE NOGUEIRA", do Ph.-Ch. João da Silva Silveira, e com o uso de 5 vidros fiquei completamente curado. - (Ass.) Evandro Guimarães, São Luiz do Maranhão (firma reconhecida).

**Aviso aos Srs. Pharmaceuticos, medicos e ao Publico.**

Communicamos que já se encontram á venda vidros duplos do Elixir 914, contendo o dobro do liquido e custando menos 20% que dois vidros pequenos.

Tomámos esta medida com o intuito de favorecer aos consumidores do nosso producto.

Accrescentamos ainda que nos trinta annos de existencia, o Elixir 914 é talvez o unico producto que nunca soffreu augmento, e agora, com mente, barateando o nosso producto em forma dos vidros duplos, a medida tomada, ainda beneficiaremos aos nossos consumidores indirecto

**CALCEHINA**  
(Especifico da dentição)

A SAÚDE DAS CRIANÇAS

A CALCEHINA é o remedio ideal para o regimen alimentar das creanças: facil de tomar, insipido, assimilavel como nenhum outro, e de conservação perfeita.

Assim como uma planta, que inicia a sua vida em um terreno esteril nunca poderá ser bem desenvolvida, assim tambem, uma creança que começa a viver em um meio que lhe não forneça os elementos necessarios ao seu desenvolvimento, terá o seu crescimento retardado e os seus orgãos imperfeitos. A CALCEHINA contém todos os saes necessarios á vida de uma creança.

NAS PHARMACIAS

**Inchação nas pernas!**

JOÃO MARQUES DA COSTA, residente em Fortaleza (Ceará), curou-se de uma grande inchação nas pernas, seguida de uma erupção de ORIGEM SYPHILITICA com o uso de mezenha de uma duzia de "ELIXIR DE NOGUEIRA", do Ph.-Ch. João da Silva Silveira, encontrando-se hoje completamente restabelecido. (Firma reconhecida).

**O annuncio**

abundante é o signal da prosperidade de uma empresa.

*Annunciae!*